



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 042/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pavimentação em frente ao salão comunitário e igreja na comunidade de São Cristóvão.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com a implementação da medida sugerida, tornaria o local sem poeira e valorizaria o meio rural. Além disso, várias comunidades de nosso município já foram contempladas com a pavimentação em frente ao salão comunitário e igreja, de modo que, referido benefício também deverá ser estendido para a Comunidade de São Cristóvão.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

Marilena Garaffa Sartori - PMDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'